



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A T O N° 113/95

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar a abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, com o objetivo de adquirir 01(uma) máquina copiadora para tiragem de 4.000 (quatro mil) cópias mes, com redução- ampliação e velocidade de 10 a 15 cópias por minuto.

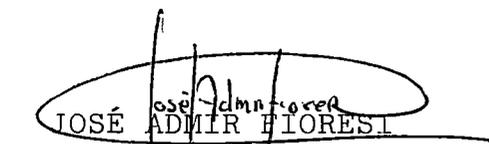
Art. 2º- As despesas decorrentes da aquisição do equipamento mencionado no artigo anterior, correrão à conta da rubrica 4.1.2.0 - Equipamentos e materiais Permanentes do orçamento da Câmara Municipal, vigente, suplementando se necessário for.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es., em 12 de Dezembro de 1995.

  
DIJALMA MOTA

Presidente

  
JOSE ADMIR FLORES  
1º Secretário

  
JOÃO VICENTE BARBOZA  
2º Secretário